

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 066

São Paulo

sexta-feira, 6 de abril de 1984

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

DECRETOS

DECRETO N.º 22.088, DE 5 DE ABRIL DE 1984

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria dos Negócios Metropolitanos, para subscrição de ações da Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo — EEMPLASA

ANDRÉ FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 6.º, da Lei n.º 3.941, de 6 de dezembro de 1983;

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 353.039.000,00 (trezentos e cinquenta e três milhões, trinta e nove mil cruzeiros), suplementar ao seu orçamento vigente, observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação da Despesa Orçamentária do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 21.839, de 29 de dezembro de 1983, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de abril de 1984.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

João Sayad, Secretário da Fazenda

José Serra, Secretário de Economia e Planejamento

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 5 de abril de 1984

SUPLEMENTAÇÃO		Valores em Cr\$	
25	Secretaria dos Negócios Metropolitanos		
25.40	Entidades Supervisionadas		
4.2.8.0	Const. ou Aumento Cap. Emp. Comerc. ou Financ.	353.039.000	
	Subtotal	353.039.000	
	TOTAL	353.039.000	

Projetos	Correntes	Capital	Total
Subscrição de Ações da EEMPLASA			
03.58.035.7.272	0	353.039.000	353.039.000
TOTAL	0	353.039.000	353.039.000

SUPLEMENTAÇÃO		Valores em Cr\$	
25	Secretaria dos Negócios Metropolitanos		
	Administração Indireta		
25.90	Empresa Metrop. Planej. Gde. S. P. — EEMPLASA		
	TOTAL	353.039.000	
	2.º Quota	353.039.000	

DECRETO N.º 22.085, DE 4 DE ABRIL DE 1984

Delega competência para prestar informações ao Poder Legislativo

Retificação do D.O. de 5-4-84

Considerando que.....

onde se lê: Emenda Constitucional n.º 36, de 25 de março de 1983,

leia-se: Emenda Constitucional n.º 36, de 25 de maio de 1983,

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 6 de abril — Sexta-feira

9 h 30 Gravação do Programa "Linha Direta" — TV Manchete
10 h 30 Assessorio Especial
11 h 40 Visita ao Comitê de Imprensa
12 h — Prefeito de Rotterdam
12 h 30 Secretário dos Negócios Metropolitanos
À tarde: Prefeitos: Botucatu — Populina — Macedônia — Pindamonhangaba — Queluz — São José do Barreiro — Silveiras — Ubatuba — Santa Branca — Jacareí — Roseira — São José dos Campos

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Herbster Gusmão

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SG. 26, de 5-4-84

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem diretamente aos objetivos do conclave, para participarem do I Encontro Latino-Americano Humanístico-Existencial — "Logoterapia", a ser realizado no período de 27 de abril a 1.º de maio de 1984, em Porto Alegre/RS.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SG 27, de 5-4-84

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 100, do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984 e nos termos do § 1.º, do artigo 1.º, do Decreto-lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizada a doação de materiais usados, abaixo discriminados, pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, em deferimento ao pedido da Associação dos Deficientes Físicos de Araçatuba, objeto do processo SENA-544/83:

1 — Coordenadoria de Assistência Técnica Integral:
a) Divisão Regional Agrícola de Sorocaba — Rua Epirácio Pessoa, n.º 269 — Sorocaba — CAM-1.132/83:

1 — 2 máquinas de costura marca Elgin Mignon — n.ºs 23.225 e 23.232 — PI-29.405 e 29.529.

Artigo 2.º — A doação de que trata esta resolução ficará revogada se os materiais a que se referem o artigo 1.º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3.º — O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Prosseguem negociações entre governo e mestres

Devolução das 5 referências perdidas em 1981, contagem do tempo corrido para efeito de aposentadoria e não punição nem descontos salariais relativos aos dias parados, em consequência da greve, são as reivindicações do magistério estadual que o governo do Estado atendeu. Decisão nesse sentido foi anunciada ontem de manhã durante reunião no Palácio dos Bandeirantes entre representantes do professorado e os secretários Paulo de Tarso, da Educação, e Almir Pazzianotto, do Trabalho, presidente da Comissão de Salários do Governo. A decisão foi ratificada à tarde, durante reunião que o governador manteve com 12 membros da bancada estadual do PMDB, com aqueles dois secretários e mais os titulares das pastas do Planejamento, José Serra, do Governo, Roberto Gusmão, e Assuntos Parlamentares, Marco Antonio Castello Branco.

A contagem de tempo corrido para efeito de aposentadoria e quinquênios será incorporada imediatamente aos Estatutos do Magistério.

Quanto às referências, duas terão respostas imediatamente, enquanto que as três restantes terão seu prazo de devolução negociado hoje, durante reunião entre os secretários da Educação, do Trabalho e representantes dos professores, prevista para as 8 horas de hoje, no Palácio dos Bandeirantes.

No que diz respeito à reivindicação de aumento imediato de 70%, o secretário Paulo de Tarso reafirmou a disposição de o governo incluí-la na pauta de negociações do aumento geral do funcionalismo, em julho próximo.

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

Despacho do Diretor Técnico, de 4-4-84

Aprovando, para fins do disposto no artigo 7.º da Lei 761, de 14-11-75, as seguintes inscrições do Departamento de Estradas de Rodagem — Processo D.E.R. 185.875/83.

Registro — Interessado — Autuação Provisória

16-55-263 — Luiz Roberto Hummel — 414.º
16-55-264 — Sinésio Alves de Souza — 328.º
16-55-265 — Silvio Andreoli — 325.º
16-55-266 — Sérgio Rubens Rodrigues Lopes — 217.º
16-55-267 — Antonio Carlos Pirola — 327.º
16-55-268 — Adolpho Melchior Bonazzi — 381.º
16-55-269 — Hircio Bassi Filho — 412.º
16-55-270 — José Eduardo Alves — 379.º
16-55-271 — Vânia Torquato Sobrado — 422.º
16-55-272 — Shitoku Touma — 353.º
16-55-273 — João David Pavani — 413.º

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

Despachos do Superintendente

Homologando as seguintes adjudicações:

Proc. 1287/84-J
TP. 652/84 — Cafalosporina
Squibb Ind. Química S/A. — p/o item único
Proc. 1166/84-A
TP. 653/84 — Penicilina, soro etc.
Interlab Farmacêutica Ltda. p/os itens 5 e 8
Eli-Lily do Brasil Ltda. p/o item 8
Sem cotação os itens 1, 2, 3, 4, 6, e 7.

Adjudicações

Proc. 1171/84-H
TP. 655/84 — Solução eletrolítica, soro etc.
Kontrolab Arqs. p/labs. Hosp e Inds. Ltda. p/os itens 2 e 3
Prods. Roche Quim. e Farm. S/A. p/os itens 4 e 5.
Revogado o item 1.
Proc. 1039/84-C
TP. 631/84 — Reagente p/det. de ácido úrico etc.
Abbott Labs. do Brasil Ltda. p/os itens 1, 2, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13
Cancelar os itens 3, 4 e 6
Proc. 1196/84-E
TP. 690/84 — Acem moido, bucho bovino etc.
Casa Touro Com. de Carnes S/A. p/os itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12 e 13.
Frigorífico Jandira S/A. p/os itens 2 e 9.
Proc. 1192/84-X
TP. 688/84 — Frango fresco e ovos
Avena Agr. e Com. Ltda. p/os itens 1 e 2
Granja Shiro Ltda. p/o item 2.

Educação intensifica atuação da defesa civil

Com o objetivo de conscientizar alunos, professores e a população, a propósito da importância da participação comunitária, sobretudo em situações de calamidades, a Secretaria da Educação tomou providências com vistas à implantação e atuação da defesa civil no sistema da rede de ensino de 1.º e 2.º Graus. Com esse propósito, a Comissão Estadual de Moral e Civismo, em trabalho conjunto com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, instalou os núcleos comunitários de Defesa Civil — NUDEC — em cada Centro Cívico Escolar.

Agora, com o objetivo de formar hábitos e atitudes que levem à compreensão do que é defesa civil, estão sendo realizados em todas as Divisões Regionais de Ensino, Seminários de Defesa Civil. Dos 18 cursos programados, 4 já foram realizados, devendo deles participar um total de 3.600 professores.

Seção I

Esta edição de 52 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias.....	1	Concursos.....	18
Universidades.....	11	Assembleia Legislativa....	21
Ministério Público.....	13	Diário dos Municípios....	41
Tribunal de Contas.....	13	Prefeituras.....	48
Editais.....	15	Boletim Federal.....	51